



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA N° 11 de 31 de janeiro de 2024

Nomeia membros da Comissão Permanente de Acompanhamento da Monitoria (COPAM).

O **Pró-Reitor de Graduação** da **Universidade Federal de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Resolução N° 10/2023/CONEPE,

RESOLVE:

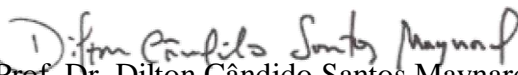
Art. 1º Nomear os membros da Comissão Permanente de Acompanhamento da Monitoria (COPAM).

Art. 2º A COPAM é composta pelos seguintes membros:

MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE
Marcos Messias dos Santos (DELIB/PROGRAD)	Eliana de Jesus Menezes (DELIB/PROGRAD)
Manuella de Aragão Pires (DEAPE/PROGRAD)	Klessiane Ferreira da Mota (DAA/PROGRAD)
Fábio dos Santos Barbosa (DIPAI/PROEST)	Andréa Moreira Batista (DIPAI/PROEST)

Art. 3º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.


Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard
Pró-Reitor de Graduação